



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.327, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 044/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Infantil.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 006062/2005-UFGA, procedentes do Centro de Educação (CE), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 044/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Educação Infantil", com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, com execução prevista para o período de abril/2005 a janeiro/2006, de responsabilidade do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, sob a coordenação da Profª Drª Laura Maria Silva Araújo Alves, e que tem como objetivo geral promover melhoria na qualificação do professor e outros profissionais que atuam na educação infantil, assim como ampliar saberes sobre práticas pedagógicas possibilitando aprofundamento teórico-metodológico em Educação Infantil na Região Amazônica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa